



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	340/2025

INDICAÇÃO

324/2025



IND

DISPÕE SOBRE: COLOCAÇÃO DE UMA LOMBADA E UM FAIXA DE PEDESTRES NA RUA JOÃO FERREIRA DE CAMARGO, ALTURA DO NUMERO 722 (PROXIMAMENTE) - JARDIM MUTINGA – BARUERI

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar sobre colocação de uma lombada e um faixa de pedestres na Rua João Ferreira de Camargo, altura do número 722 proximamente - Jardim Mutinga – Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme a proposta
Em 06/03/2025
Presidente

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

Justificativa

A lombada anteriormente existente na Rua João Ferreira de Camargo, na altura do número 722, foi removida devido ao recapeamento da via. No entanto, sua reinstalação se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Além disso, a implantação de uma faixa de pedestres nesse ponto específico contribuirá para a organização do tráfego e proporcionará um local adequado para a travessia segura da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Com o recapeamento, a via ficou mais fluida, aumentando a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, o risco de acidentes. A reinstalação da lombada ajudará a reduzir a velocidade dos automóveis, enquanto a faixa de pedestres garantirá uma travessia mais segura, promovendo melhor acessibilidade e segurança viária para todos.

